

Direitos culturais e desigualdades territoriais na cidade do Rio de Janeiro em 2017 e 2018

Derechos culturales y desigualdades territoriales en la Ciudad de Rio de Janeiro en 2017 y 2018

Cultural rights and territorial inequalities in the city of Rio de Janeiro in 2017 and 2018

Veronica Diaz Rocha¹

Resumo

O artigo analisa o atendimento aos direitos culturais pelas principais políticas implementadas por parte da administração pública da cidade do Rio de Janeiro nos anos de 2017 e 2018. A partir do conceito de “desigualdades entrelaçadas”, o trabalho investiga a relação entre o legado histórico da escravidão no processo de ocupação do território pelos distintos grupos étnico-raciais, a presença de equipamentos culturais e de apoio público e as desigualdades que se verificam entre os territórios. A metodologia utiliza dados demográficos e documentos oficiais de cadastro e prestação de contas para a construção de mapas com o programa QGIS. Os resultados apresentam uma comparação do investimento efetuado na implementação das políticas nos bairros da cidade, uma comparação com o mapa racial, criado com dados de 2010, e com o mapa do Índice de Progresso Social da cidade, elaborado em 2018.

Palavras-chave: Desigualdades territoriais; Direitos culturais; Orçamento público; Políticas culturais.

Resumen

El artículo analiza el cumplimiento de los derechos culturales por las principales políticas implementadas por la administración pública de la ciudad de Rio de Janeiro en los años 2017 y 2018. A partir del concepto de “desigualdades entrelazadas”, el trabajo investiga la relación entre el legado histórico de la esclavitud en el proceso de ocupación del territorio por los distintos grupos étnico-raciales, la presencia de instalaciones culturales y apoyo público y las desigualdades que se verifican entre los territorios. La metodología usa datos demográficos y documentos oficiales de registro y rendición de cuentas para la construcción de mapas con el programa QGIS. Los resultados muestran una comparación de la inversión realizada en la implementación de las políticas en los barrios de la ciudad, una comparación con el mapa racial, creado con datos de 2010, y con el mapa del Índice de Progreso Social de la ciudad, elaborado en 2018.

Palabras clave: Derechos culturales; Desigualdades territoriales; Políticas culturales; Presupuesto público.

Abstract

This article analyzes the fulfillment of cultural rights by the main policies implemented by the public administration of the city of Rio de Janeiro in the years of 2017 and 2018. Considering the concept of “entangled inequalities”, the work investigates the relationship between the slavery historical legacy in the territory occupation process by the different ethnic-racial groups, the existence of cultural facilities and public support and the inequalities that are verified between the territories. The methodology uses demographic data and official registration and accountability documents for the construction of maps using the QGIS program. The results show a comparison of the investment made in the implementation of policies in the city’s neighborhoods, a

¹ Mestre em Políticas Públicas e Formação Humana; Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC; Rio de Janeiro, RJ, Brasil; veronicadia@gmail.com.

comparison with the racial map, created with data from 2010, and with the map of the city's Social Progress Index, prepared in 2018.

Keyword: Cultural policies; Cultural rights; Public budget; Territorial inequalities.

1. Introdução

O censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 contabilizou na cidade do Rio de Janeiro pouco mais de 6 milhões e meio de habitantes, dos quais 1,4 milhão, ou seja, “[...] cerca de 22,2% dos cariocas, ou praticamente um em cada cinco, eram moradores de favelas” (BELLO, 2017). Com o desmantelamento das políticas sociais na esfera federal a partir de 2016, a crise do Estado do Rio de Janeiro, o corte dos investimentos nas áreas sociais pela gestão municipal iniciada em 2017, e, atualmente, a pandemia do coronavírus, certamente esse percentual deve ter aumentado.

A segunda maior cidade do Brasil é, assim, marcada pelo desequilíbrio. As desigualdades, porém, não se limitam aos aspectos econômicos, mas envolvem tanto diferenças de acesso aos direitos políticos e sociais, como aspectos simbólicos advindos das experiências vividas (PIRES, 2019). O conceito de “desigualdades entrelaçadas” expressa uma compreensão multidimensional que ajuda a pensar as políticas públicas para além da renda, levando em consideração as assimetrias de poder e também as diferenças na relação com o meio ambiente (COSTA, 2019).

Nessa perspectiva, sabendo que os serviços públicos não são homogeneamente distribuídos, entendemos que a concessão pública de apoio à cultura deve ser vista não apenas como a devida satisfação de um direito dos cidadãos, mas como o reconhecimento, junto à sociedade, quanto à importância das atividades desenvolvidas pelos grupos culturais. Por isso, o levantamento da distribuição territorial dos recursos feito neste estudo não traduz um retrocesso a uma visão estritamente econômica das desigualdades, mas, ao contrário, significa considerar o papel vital da cultura na vida comunitária, compreendendo que sua valorização financeira constitui um eixo potencialmente transformador do emaranhado de desigualdades.

Neste artigo buscamos analisar de que modo os direitos culturais foram atendidos pelas iniciativas municipais nos anos de 2017 e 2018, nas distintas localidades dentro da cidade do Rio de Janeiro. Focalizando nos equipamentos e nas ações de fomento, indagamos: De que forma as políticas culturais atenderam os direitos culturais dos cidadãos cariocas? Qual o papel de tais iniciativas para a redução das desigualdades?

2. Metodologia

Esta pesquisa bibliográfica e documental baseia-se nos dados do Instituto Pereira Passos (IPP), da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativos aos bairros, equipamentos culturais e população. Sobre os dados demográficos de 2010, aplicamos para o município a projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2019.

O levantamento da distribuição territorial dos proponentes ao fomento público foi feito a partir dos cadastros da Receita Federal. É importante observar que o *site* da Receita Federal fornece dados atuais e estes podem ser diferentes do ano em que o proponente teve o projeto apoiado. Neste trabalho consideramos os dados de 2020, excluindo os valores auferidos pelas empresas não localizadas, com ciência de que isso ocasiona margens de erro.

Os valores executados das ações nos anos de 2017 e 2018 para Pessoa Jurídica (PJ) foram extraídos dos Relatórios de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município (CGM) e do *site* Contas Rio, também da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, agrupados por bairro e corrigidos para agosto de 2019 pelo Índice dos Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E). Com o conjunto de dados, elaboramos os mapas utilizando o programa QGIS.

3. Revisão teórica

3.1 Direitos culturais

A expressão jurídica dos direitos culturais dos cidadãos brasileiros encontra-se nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988. No município do Rio de Janeiro, os direitos estão expressos tanto no Plano Diretor - capítulo III – quanto na Lei Orgânica, ao longo de 14 artigos, na seção III do capítulo IV.

Vale lembrar, como explicita Chauí (2016), que os direitos culturais vão muito além da fruição, que é o direito de participar, como público, de qualquer manifestação cultural. Os direitos culturais incluem o direito de todo cidadão a produzir cultura, a ter sua produção legitimada e apoiada financeiramente pelo Estado, e o direito a circular com os bens e serviços resultantes dessa produção por toda a sociedade. Incluem também o direito às informações, ao acesso e à formação necessária para bem aproveitar oportunidades e vivências culturais, e ainda o direito de participar da elaboração das políticas culturais, definindo prioridades e orçamentos.

3.2 Desigualdades

O conceito clássico de desigualdade sócio econômica, restrita às diferenças de renda, vem sendo questionado e ampliado para uma visão multidimensional, que procura dar conta da complexidade e incorporar outras assimetrias de poder (COSTA, 2019). O entrelaçamento de vários tipos de desigualdades se relaciona com o conceito de interseccionalidade, uma vez que os estudos sobre o feminismo, a diversidade sexual e as etnias têm lançado luz sobre o tema, revelando que o fator econômico não é suficiente para compreender o emaranhado das questões envolvidas na diferença (PIRES, 2019).

Na tentativa de expressar numericamente as condições de desequilíbrio, vários índices foram mundialmente adotados, refletindo as gradativas mudanças no conceito de desigualdade social: o índice de Gini, exclusivamente baseado na renda, o índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que considera longevidade e educação, o índice de Desenvolvimento Social (IDS), que acrescenta indicadores relativos a moradia e condições de saneamento básico, até o recente índice de Progresso Social (IPS), que inclui acesso a direitos políticos e sociais e a condições de sustentabilidade.

3.3 Legado histórico e ocupação da cidade

A fundação da cidade do Rio de Janeiro pelos portugueses, em 1565, se deu inicialmente na entrada da Baía de Guanabara, no local onde fica hoje o bairro da Urca. Posteriormente, a cidade foi deslocada para o atual Centro da cidade, um pouco mais ao norte. Até meados do século XIX as elites permaneceram na área rural, a oeste e ao norte do Centro, inicialmente com a monocultura do açúcar, onde trabalhavam inúmeros escravos. O Rio de Janeiro foi um dos portos que recebeu o maior número de escravizados em toda a América: estima-se que, entre 1501 e 1866, tenham desembarcado na cidade cerca de 2,2 milhões de africanos escravizados (SLAVERY VOYAGES, 2020).

No aspecto urbano, é só na segunda metade do século XIX que as praias deixam de ser vistas apenas como medicinais e se tornam opção de lazer. Casas de veraneio são construídas na Ilha do Governador e em Paquetá; a região litorânea ao sul do Centro, onde estão os bairros do Catete e Botafogo, passa a atrair os nobres da corte, iniciando a tendência que irá crescer nos séculos seguintes, com a ocupação privilegiada de toda a orla (ENDERS, 2008).

O esgotamento do ciclo açucareiro é sucedido pelo do café. No período final deste novo ciclo, já sob pressões internas e externas pelo fim da escravidão, o país implementa uma política de embranquecimento da população através do estímulo à entrada de migrantes

européus. Estes vão substituir os negros na agricultura e, posteriormente, em função do racismo, alijá-los das vagas no setor industrial.

Com a Lei Áurea, em 1888, os negros expulsos das fazendas chegam às cidades sem indenização nem planejamento por parte do poder público quanto à sua sobrevivência. Nos centros urbanos a ocupação viável, nas periferias ou nas encostas, propiciou a favelização.

Após a abolição e a proclamação da República, o discurso de cientificidade que servia à opressão sobre os negros² teve que dar margem à ideia de “identidade nacional”. Nesse contexto, Gilberto Freyre propõe um deslocamento do conceito de raça para uma visão idealizada sobre mestiçagem que funda o “mito da democracia racial” (MUNANGA, 1999).

Em que pesem as conquistas antirracistas, o legado ainda não foi superado. Associada à desvantagem econômica, esteve sempre presente uma ideologia de exclusão baseada na cor da pele. A intolerância contra as religiões de matriz africana e o apagamento de uma cultura que, além de negada, ainda precisa de legitimação por parte dos brancos, são consequências do nosso racismo estrutural (OLIVEIRA, 2019).

3.4 Fomento à cultura

O período aqui abordado corresponde aos dois primeiros anos da gestão de Marcelo Crivella (2017-2020), nos quais houve drástica redução de verbas para o setor. O apoio público à cultura se dava então por duas formas: o fomento direto e o indireto.

O primeiro se realizava tanto por editais públicos como por ações discricionárias, tendo no orçamento sua dotação principal alocada em uma ação (nº. 2.739) e, secundariamente, em outra (nº. 2.235). Em 2017 houve três editais; parte dos proponentes recebeu nesse ano, e a outra parte, em 2018, ano em que não houve edital de fomento direto.

O fomento indireto é o mecanismo de apoio a projetos via lei de renúncia fiscal que, ao contrário da modalidade anterior, não sofreu cortes ou redução, pois o valor mínimo anual é fixado em lei, proporcional à arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS). Desnecessário repetir aqui as críticas que há anos se fazem a este mecanismo em razão de seu caráter excludente e concentrador de renda (CALABRE, 2007; RUBIM, 2007).

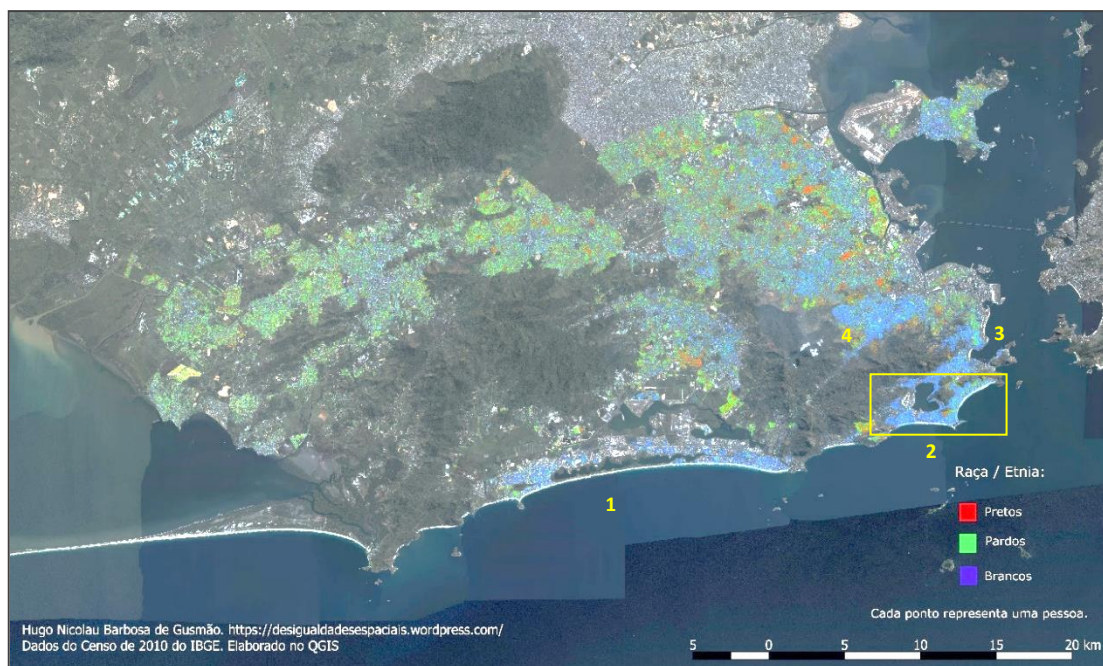
Na cidade do Rio de Janeiro, o valor mínimo desse apoio é lançado no orçamento anual sob a ação nº. 5.703. Os editais para esta modalidade são anuais e o prazo para a captação é de até dois anos, podendo ser prorrogado por mais um.

² Classificação de cor/raça usada pelo IBGE, que considera negros como a soma de pretos e pardos.

4. Resultados

No mapa 1, o retângulo e a numeração em amarelo são nossos e não constam do original.

Mapa 1: Mapa racial de pontos – cidade do Rio de Janeiro

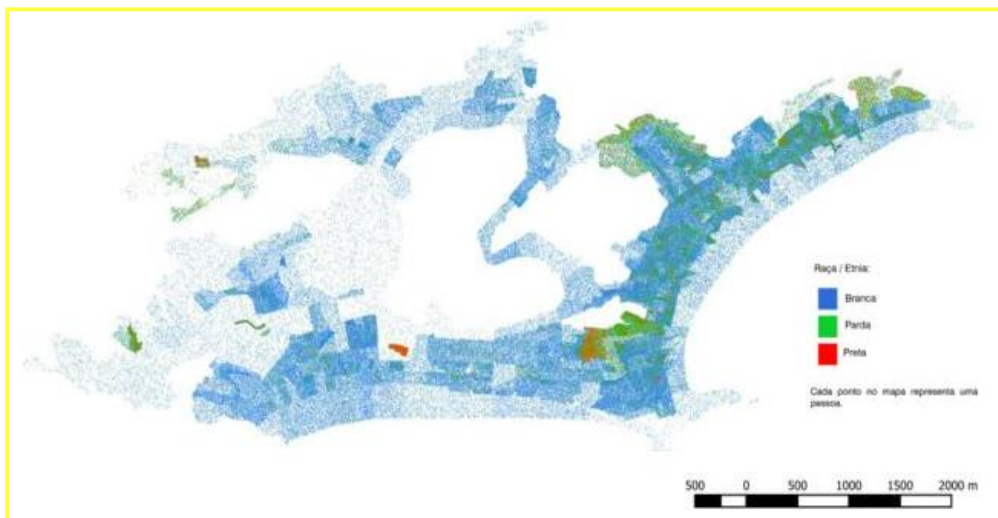


Fonte: BARBOSA DE GUSMÃO, H.N. (2015)

Elaborada com os dados do Censo 2010 do IBGE, a imagem associa um ponto a cada pessoa, conforme sua autodeclaração étnica. A informação é certamente questionável pois, como já dizia Munanga (1999), em razão do racismo estrutural brasileiro, a tendência é que grande parte das pessoas pretas ou pardas se declare como branca. No entanto, a representação é útil pois permite uma visualização aproximada da ocupação étnica da cidade.

Vemos que a região litorânea é majoritariamente ocupada por brancos, bem como o entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, os bairros de Botafogo, Urca e Flamengo, e ainda a Tijuca e Vila Isabel (números 1 a 4 no mapa 1). Há ainda uma parte na Ilha do Governador, mas essa região foi desvalorizada ao longo do século XX. Percebe-se que nas localidades mais ao norte e a oeste da cidade residem mais pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas.

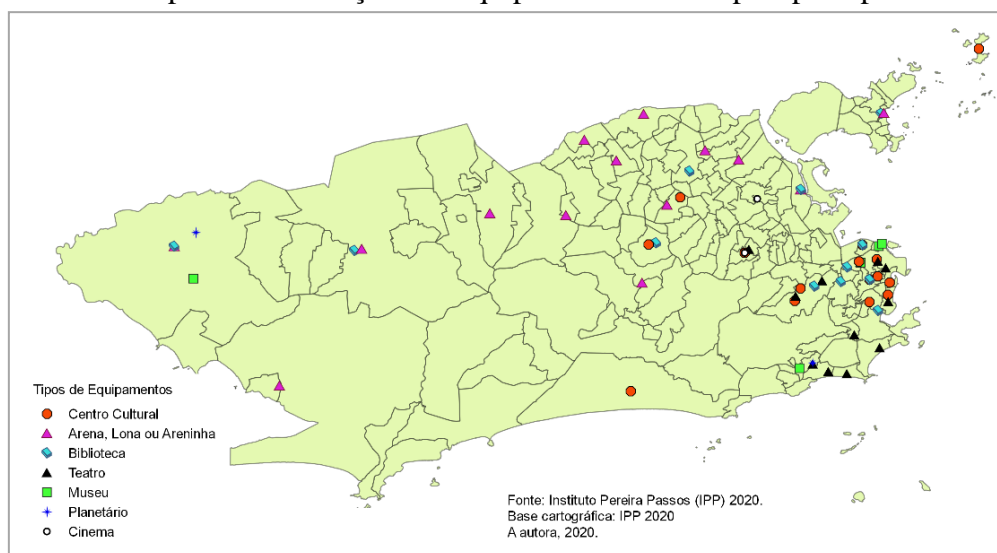
Mapa 2: Mapa racial de pontos – Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro (parte)



Fonte: BARBOSA DE GUSMÃO, H.N. (2015)

O mapa 2 amplia uma das regiões mais privilegiadas, o “cartão postal” da cidade, indicada com o número 2 no mapa 1 (praias do Leme, Copacabana, Ipanema, Leblon, e mais os bairros da Gávea, Jardim Botânico e Lagoa). Nele podemos identificar as favelas e os bairros mais pobres em função da concentração de pretos e pardos (autodeclarados ao IBGE), confirmando o histórico de segregação no processo de ocupação da cidade.

Mapa 3: Distribuição dos equipamentos municipais por tipo



Fonte: IPP (2020).

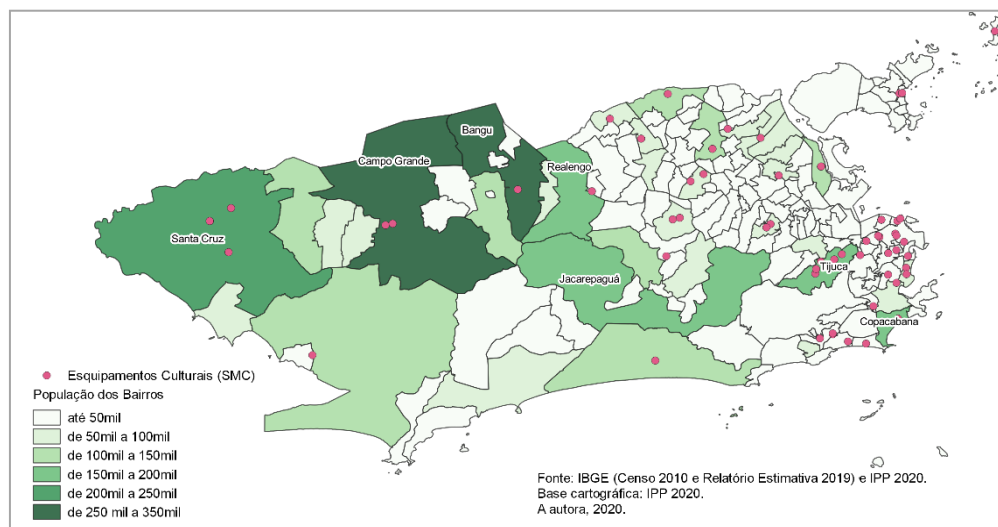
No que se refere à área da cultura, como em todos os países que vivem sob o modo capitalista de produção, os serviços públicos não são distribuídos de forma equânime, mas

atendem antes e melhor aos que residem nas regiões mais privilegiadas. Assim, a localização dos equipamentos municipais de cultura na cidade, como mostra o mapa 3 a seguir, obedece à linha histórica de sua ocupação pelas famílias possuidoras, com início na região central, avançando depois para a Zona Sul e partes da Zona Norte. Vale lembrar que no Centro existem ainda muitos outros espaços, privados ou sob responsabilidade federal ou estadual.

As regiões mais ao norte e a zona oeste são bem menos favorecidas nesse quesito. Nesses territórios, só a partir de 1999 foram sendo criadas as 14 lonas, arenas e areninhas (triângulos em lilás). Como desde 2016 não consta nenhuma construção ou reforma, e houve queda no orçamento para a gestão de tais espaços (CGM 2017, 2018), podemos afirmar que, entre 2017 e 2018, as políticas municipais não deram prioridade para a ampliação do acesso, pelos moradores desses territórios, aos equipamentos culturais.

No entanto, os bairros mais populosos estão justamente aí situados, na diagonal oposta ao núcleo Centro-Zona Sul, como mostra o mapa 4.

Mapa 4: População da cidade do Rio de Janeiro por bairro e equipamentos municipais



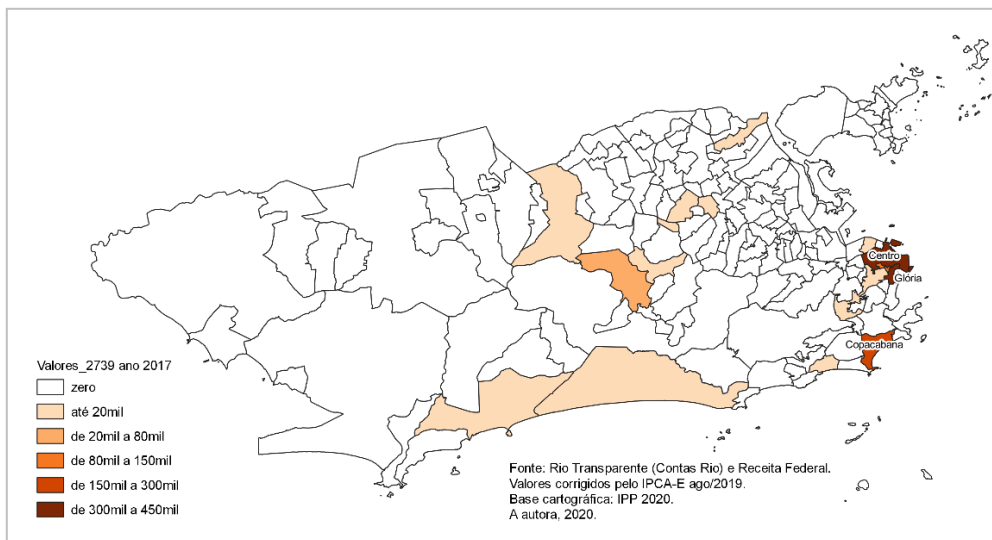
Fonte: IBGE (2010 e 2019), IPP (2020). Elaboração própria, 2020.

Embora devamos considerar que a região central, mesmo pouco habitada, é intensamente frequentada, o descompasso entre a concentração da população e a oferta de espaços municipais é acintoso. A isto ainda é preciso acrescentar as grandes distâncias, os custos com ingressos e transportes, a insegurança no retorno de uma região a outra.

Em relação à distribuição dos recursos em apoio à produção cultural nas modalidades de fomento direto e indireto, também podemos notar as desigualdades entre os bairros.

No mapa 5 vemos a distribuição do fomento direto para projetos apresentados por Pessoa Jurídica no ano de 2017 (ação no. 2.739 PJ). Com um valor total de 1.260.257 reais, já corrigidos pelo IPCA-E ago./2019, o apoio não atende aos bairros mais populosos e nem a muitos outros, priorizando os bairros do Centro, Glória e Copacabana, estes na Zona Sul.

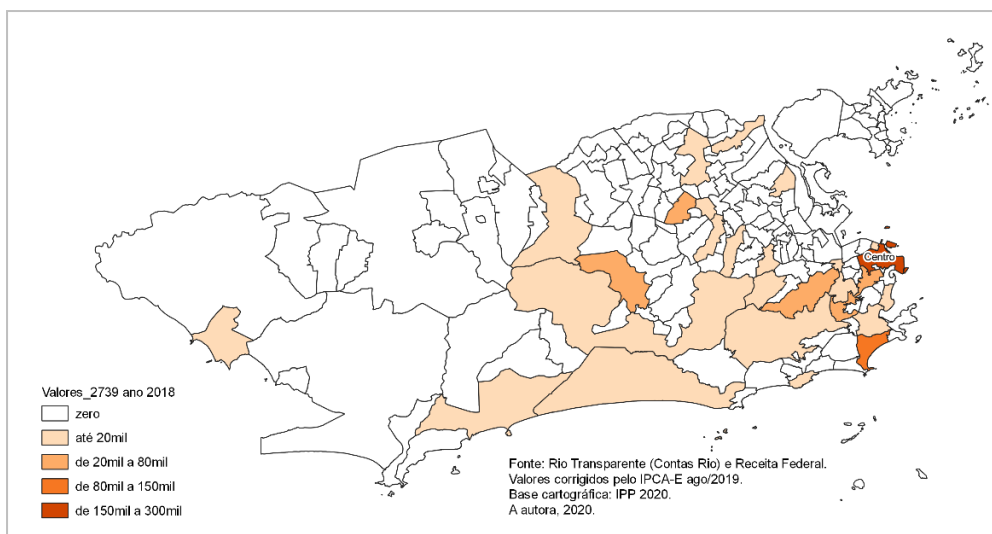
Mapa 5: Fomento direto – distribuição dos proponentes apoiados (ação 2.739 PJ - valores executados 2017)



Fonte: Contas Rio (2019), Receita Federal (2020). Elaboração própria, 2020.

Nesse ano, nesta modalidade, os 21 proponentes contemplados foram localizados: eles advinham de apenas 16 bairros, entre os 163 que compõem hoje a cidade. Se é certo que existe maior concentração de produtoras no Centro, e que isso não significa que os projetos sejam realizados apenas nesse local, é fato que existe um desequilíbrio regional quanto ao apoio relativo à produção.

Mapa 6: Fomento direto – distribuição dos proponentes apoiados (ação 2.739 PJ - valores executados 2018)

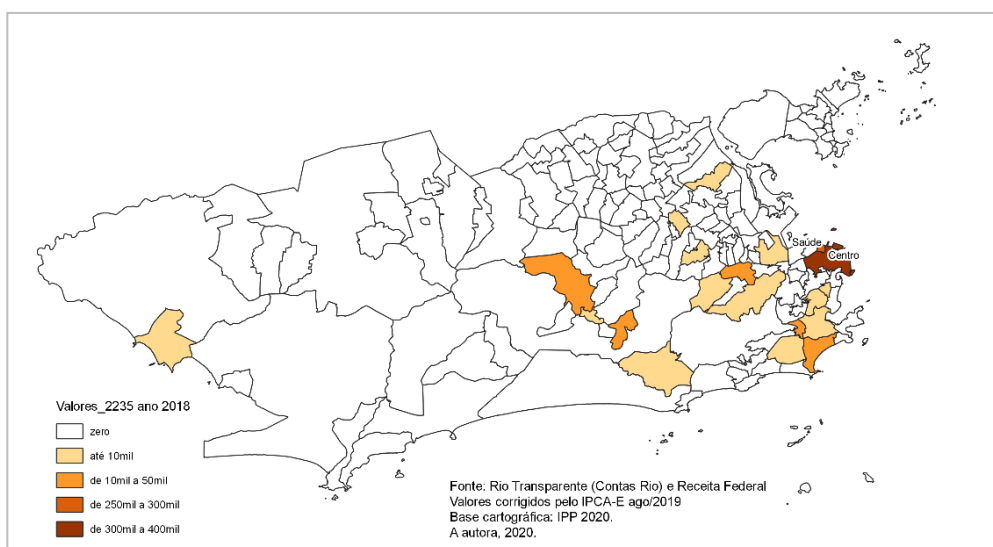


Fonte: Contas Rio (2019), Receita Federal (2019). Elaboração própria, 2020.

A distribuição do fomento direto no ano de 2018, na mesma modalidade (ação 2.739 PJ), permite comprovar essa afirmação. Apesar de apresentar valores ainda mais baixos do que no ano anterior, no valor total de 695.926 reais corrigidos pelo IPCA-E ago./2019, o mapa 6 revela uma distribuição um pouco melhor das verbas pelos territórios. Em 2018, apenas um dos 34 proponentes não foi localizado. Os demais eram originários de 26 bairros.

É importante lembrar que os mapas 5, 6 e 7 (abaixo) não se referem apenas a projetos selecionados via editais, mas incluem projetos escolhidos por atos discricionários – estes, de modo geral, com valores superiores aos dos editais. No ano de 2018, uma parte dos apoios se deu através de outra ação, mapeada abaixo. Foram apoiados 34 projetos, de 20 bairros.

Mapa 7: Fomento direto – distribuição dos proponentes apoiados
(ação 2.235 PJ - valores executados 2018)

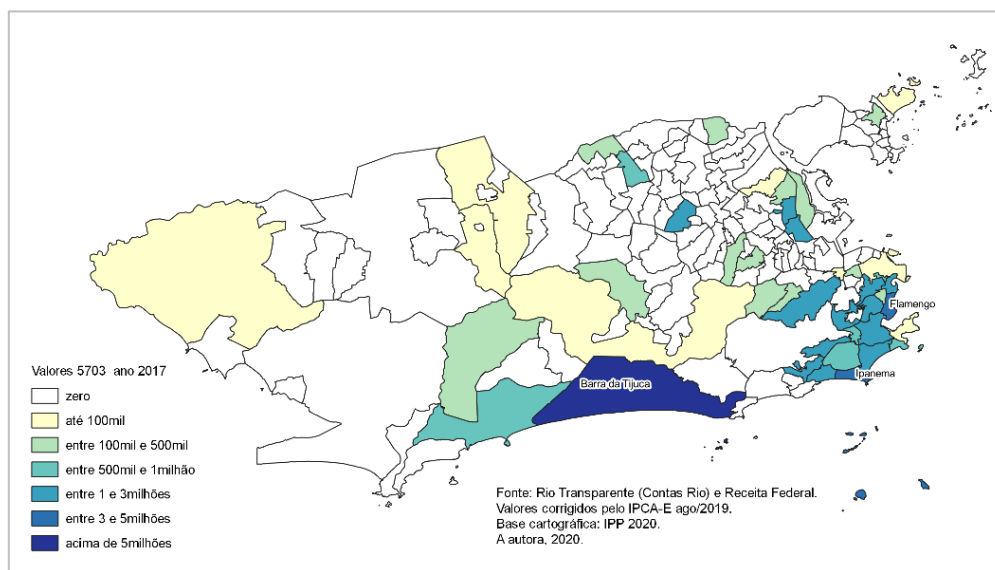


Fonte: Contas Rio (2019), Receita Federal (2019). Elaboração própria, 2020.

No mapa 7 vemos que há participação de alguns novos territórios na Zona Norte, mas em pequeno número, e os valores concedidos, muito baixos. A iniciativa, que creditamos à Convocatória Matriz Africana, certamente teve um caráter simbólico importante, mas com dimensão bastante limitada, ainda mais por ter sido em edição única.

A situação de desigualdade territorial se agrava quando observamos o apoio a projetos via lei de renúncia fiscal. Esta modalidade de fomento dispõe de valores bem mais elevados e exige dos proponentes alta capacidade de planejamento, formulação, gestão e captação de recursos. Ou seja, são favorecidos os produtores com maior capital cultural e social, os quais, em geral, residem nas regiões mais privilegiadas da cidade.

Mapa 8: Fomento indireto – distribuição dos proponentes apoiados
(valores executados 2017)



Fonte: Contas Rio (2019), Receita Federal (2019). Elaboração própria, 2020.

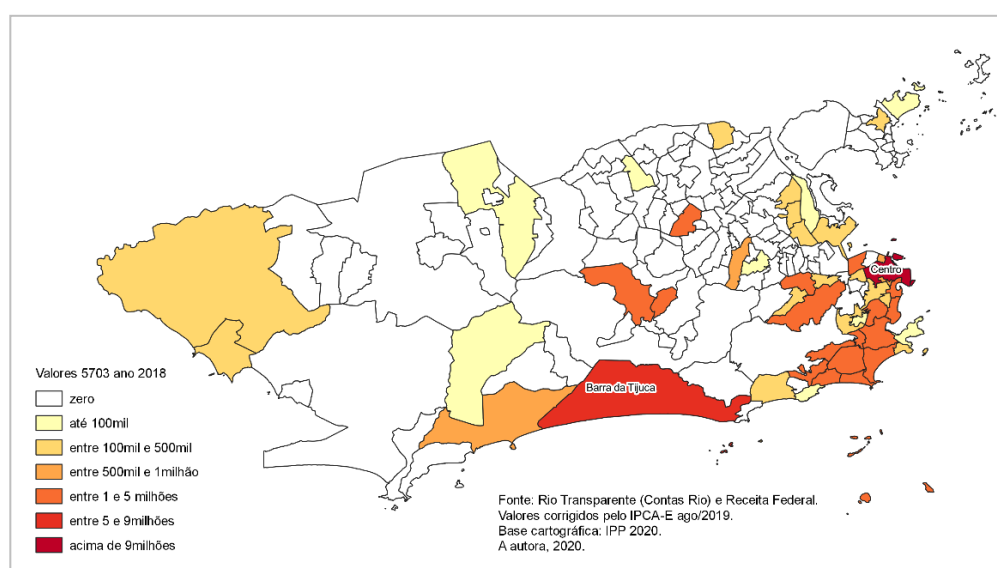
Entre os 188 proponentes do ano de 2017 selecionados para o fomento indireto, 11 não foram localizados (erro de 3,65%). Os 177 proponentes localizados eram originários de 44 bairros distintos, e o valor total executado foi de 58.498.506 reais, corrigidos pelo IPCA-E ago/2019. Cabe lembrar que no mapa 8 estão representados os valores executados em 2017 e não os valores propostos nos projetos. Como o prazo para captação é de 2 anos, renovável por mais um, e o pagamento geralmente é parcelado, um mesmo proponente pode constar da relação de pagamentos, pelo mesmo projeto, por mais de um ano.

Comparado ao fomento direto no mesmo ano (mapa 5), percebe-se no mapa 8 uma ampliação do número de bairros atingidos. Há certamente maior interesse por parte dos produtores quando as verbas disponíveis são mais elevadas e, naquele ano, os valores pagos pelo fomento direto foram bastante baixos. As faixas de valores nas legendas dos mapas agregam pagamentos por bairro, mas dão uma ideia dos limites em cada caso.

Ainda em relação ao mapa 8, é possível constatar que grande parte do orçamento público da cidade na área cultural é absorvido pelo cinturão apontado no mapa 1 com os números de 1 a 4 (bairros litorâneos, mais o Centro e a grande Tijuca), majoritariamente ocupado por pessoas brancas. Embora caiba outra vez a ressalva de que os projetos nem sempre são realizados nas localidades onde se encontram as sedes dos proponentes, é importante fazer algumas observações: por um lado, trata-se do direito ao apoio público para a produção, que deveria atender a todos os territórios. Por outro lado, sabemos que uma parcela

razoável do valor de um projeto é destinada ao pagamento do produtor. Por último, caberia refletir sobre as circunstâncias em que seria interessante apoiar, com verba pública, projetos realizados em um bairro, quando criados por agentes de outros bairros. Sabemos que a circulação cultural é enriquecedora e o intercâmbio entre grupos contribui para o desenvolvimento e a integração da cidade, mas parece-nos que o atendimento aos direitos culturais deveria ser pensado com observância à liberdade de expressão, à diversidade cultural, à produção independente de cada território.

Mapa 9: Fomento indireto – distribuição dos proponentes apoiados (valores executados 2018)



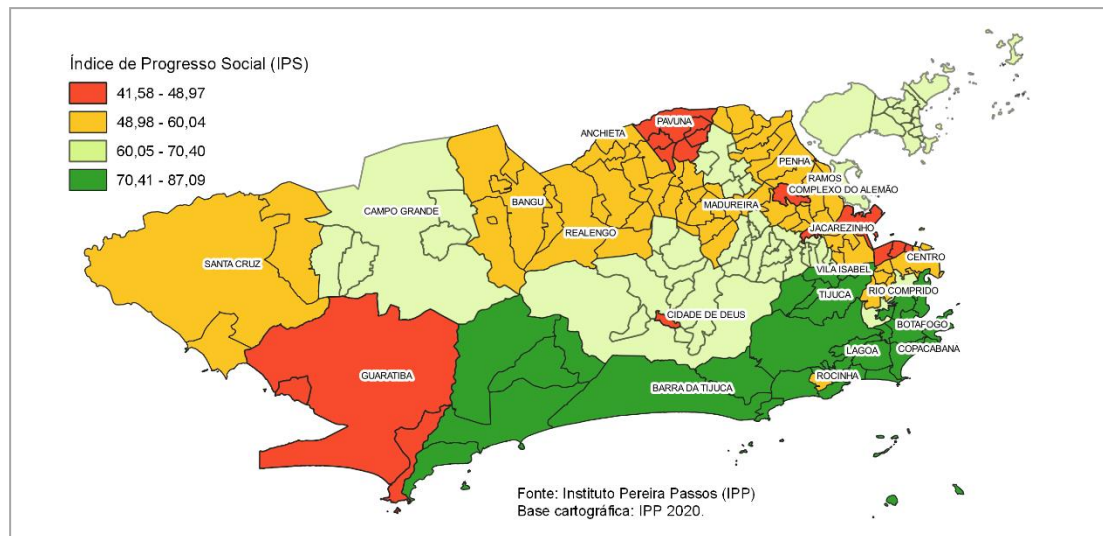
Fonte: Contas Rio (2019), Receita Federal (2019). Elaboração própria, 2020.

Comparativamente ao mapa 8, o mapa 9, com valores superiores aos do ano anterior, termina por confirmar o que lá se esboçava, com grande reincidência dos bairros participantes. Em 2018 foram apoiados 208 proponentes com um valor total de 54.149.745 reais, corrigidos pelo IPCA-E ago/2019. Neste ano, apenas quatro dos proponentes não foram localizados (erro de 2,48%). Os demais eram provenientes de 47 bairros distintos.

Se comparamos este mapa 9 com o do fomento direto no mesmo ano (mapa 6), notamos o abismo entre os recursos que chegam a alguns territórios e não a outros.

Por fim, o mapa 10, elaborado pelo IPP, órgão da prefeitura do Rio de Janeiro, mostra o Índice de Progresso Social (IPS) nas Regiões Administrativas (R.A.) da cidade.

Mapa 10: Índice de Progresso Social por Região Administrativa (2018)



Fonte: IPP (2020).

Adotado pela prefeitura do Rio de Janeiro em 2016, o IPS leva em conta um conjunto de 36 indicadores divididos em 12 componentes, agrupados em três dimensões: 1 - necessidades humanas; 2 - fundamentos do bem estar; 3 - oportunidades. (IPP, 2020). Os valores variam entre 0 e 100; valores menores (no mapa 10, em vermelho e em laranja) resultam das localidades onde há maiores barreiras para o desenvolvimento humano e social, enquanto os tons de verde apontam regiões onde há melhor estrutura e acesso aos direitos. Esta mensuração, relativa ao ano de 2018, mesmo limitada por ocultar diferenças entre localidades dentro de uma mesma R.A., revela, por um lado, o pleno conhecimento da situação de desigualdade social por parte do poder público. Por outro lado, sublinha um padrão de locais privilegiados identificado neste trabalho a partir do mapa 1, e parece confirmar o que aponta a execução das políticas culturais estudadas em termos do atendimento aos direitos nos territórios, como vimos nos mapas 3 a 9.

5. Análise e considerações finais

A ideia de utilizar o conceito das desigualdades entrelaçadas para refletir sobre as políticas culturais nos obriga a olhar para a dimensão histórica e a questionar o processo de formação da cidade. Não há como desconsiderar o legado escravagista e suas profundas implicações culturais, políticas, sócio econômicas.

A cidade, que já foi capital da colônia, do império e da república, mantém ancoragem com estruturas de privilégios que encadeiam a ocupação geográfica ao racismo estrutural e à

desigualdade de renda. Observamos a localização dos espaços culturais municipais e notamos o desequilíbrio. Quando comparamos essa distribuição com o quantitativo populacional dos bairros, percebemos o grau da distorção. Ao observarmos, porém, a distribuição dos apoios públicos, tanto por fomento direto quanto por fomento indireto, concluímos que não há coincidência, mas um conjunto de engrenagens que, também no âmbito das políticas culturais, mantém privilégios e favorece os territórios onde se situam os grupos de maior poder aquisitivo, em sua maioria formados por pessoas brancas. Os territórios das Zonas Norte e Oeste da cidade, ocupados por pessoas de menor poder aquisitivo, majoritariamente pretas e pardas, são claramente restringidos em seus direitos culturais, o que envolve tanto o acesso aos equipamentos quanto ao apoio financeiro nas duas modalidades de fomento.

Um outro aspecto não abordado aqui diz respeito à enorme perda que essas escolhas políticas representam em termos da diversidade cultural da cidade, pois as produções desses territórios ficam muitas vezes confinadas a seus locais de origem, reduzindo-se assim a variedade das formas expressivas que pode ser acessada pelo conjunto dos cidadãos.

As políticas culturais poderiam se constituir em instrumentos, por excelência, para a alteração das atuais condições, contribuindo para a redução das desigualdades. Ao apoiar processos de produção simbólica, políticas culturais mais equitativas podem estimular a desconstrução de estigmas e utilizar o potente viés da cultura para promover a integração da cidade. No entanto, percebeu-se que funcionaram de modo inverso, concentrando recursos nos territórios privilegiados e aprofundando as desigualdades. Assim, infelizmente não chega a ser um espanto perceber que a distribuição dos recursos públicos, no período estudado, praticamente sublinha o mapa racial, que praticamente se reproduz no mapa do Índice do Progresso Social.

Referências

BARBOSA DE GUSMÃO, H. N. *Mapa racial de pontos: cidade do Rio de Janeiro - Brasil*. Disponível em <https://desigualdadesespaciais.files.wordpress.com/2015/11/mapa-da-cidade-do-rio-de-janeiro.jpeg>. Acesso em: 20 dez. 2019.

BELLO, L. Dia Nacional da Habitação: Brasil tem 11,4 milhões de pessoas vivendo em favelas. *Agência de notícias IBGE*. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/15700-dados-do-censo-2010-mostram-11-4-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-favelas>. Acesso em: ago. 2019.

BRASIL. Receita Federal. *Consulta CNPJ*. Disponível em http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp. Acesso em: 20 jan. 2020.

CALABRE, L. *Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas*. In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT), 3ª. edição, 2007, Salvador. *Anais [...]*. Salvador: Cult/UFBA, 2007. Disponível em http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/calabre_1_politicas_culturais_no_brasil_balanco_e_perspectivas.pdf. Acesso em: 25 fev. 2020.

CHAUÍ, M. (2016). Uma opção radical e moderna: democracia cultural. In: RUBIM, A. (Org.), *Política cultural e gestão democrática no Brasil*. (55-80). São Paulo, Brasil: Fundação Perseu Abramo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (RJ). *Prestação de contas 2017*. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/7855088/4213401/LivroOficialdaPC201712042018.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (RJ). *Prestação de contas 2018*. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/9487172/4235401/LivroOficialdaPC2018Definitivo.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

COSTA, S. Desigualdades, Interdependência e Políticas Sociais no Brasil. In: PIRES, R.R.C. (Org.). *Implementando desigualdades - Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. pp. 53-77.

ENDERS, A. *A História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2008.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS. *Estabelecimentos Culturais Municipais*. Disponível em <http://www.data.rio/datasets/estabelecimentos-culturais-municipais/data?selectedAttribute=Tipologia>. Acesso em: 10 jan. 2019.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS. *IPS*. Disponível em data.rio/apps/ips-rio-índice-de-progresso-social-da-cidade-do-rio-de-janeiro. Acesso em: 26 abr. 2020.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS. *Limites Bairros*. Disponível em <http://www.data.rio/datasets/limite-se-bairros>. Acesso em: 10 dez. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Relatório estimativa 2019*. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MUNANGA, K. (org.). *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*. Identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.

OLIVEIRA, D. A. *Gestão racista e necropolítica do espaço: apontamento teórico e político sobre o genocídio da juventude negra na cidade do Rio de Janeiro*. Palestra proferida no PPFH/UERJ em 04 jun. 2019.

PIRES, R.R.C. Introdução. In: PIRES, R.R.C. (Org.). *Implementando desigualdades - Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. pp. 15-50.

RIO DE JANEIRO (RJ). *Contas Rio*. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/contasrio>. Acesso em: 20 fev. 2020.

RIO DE JANEIRO (RJ). Secretaria Municipal de Cultura. *Portal do ISS*. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/smc/portal-do-iss>. Acesso em: 20 fev. 2020.

RUBIM, A. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, A. (Org.) *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: Edufba, 2007. Disponível em: <http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf> . Acesso em: 17 set. 2017.

SLAVERY VOYAGES. Disponível em <https://slavevoyages.org>. Acesso em: 27 jun. 2020.